

## Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — 05/11/2025

Ao quinto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, em formato online por meio de link disponibilizado para os(as) conselheiros(as), deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — CONFECON. **Fizeram-se presentes os(as) conselheiros(as):** , Antônio Carlos Efig (OAB/PR), Cláudia Silvano (PROCON/PR), Carlos (representante da PUC/PR participante), Laís Bergstein (BRASILCON) e Karina da Silva (PUC/PR). **Justificativas de ausência:** Sem justificativa. **1. Abertura:** A reunião foi declarada aberta pela condução da Secretaria Executiva, que saudou os participantes e informou que, transcorridos os minutos iniciais de tolerância, havia quórum suficiente para deliberação e foram registradas as presenças dos representantes. Após as saudações e constatação de conexão dos participantes, passou-se à leitura da pauta. **2. Aprovação da Pauta:** Pauta foi aprovada sem ressalvas. **3. Alterações Edital 001/2025:** Passou-se, então, à análise do **parecer elaborado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE)** sobre o edital de chamamento das organizações da sociedade civil. A conselheira Cláudia Silvano foi questionada sobre o documento, e mencionou que o parecer sintetiza orientações vinculantes da PGE, devendo o edital ser ajustado integralmente às exigências, sob risco de não ser validado. O edital apresentava o limite total de R\$ 1.500.000,00, porém não previa limite mínimo ou máximo por proposta. A PGE informou que esses parâmetros deveriam constar para evitar que um único projeto absorvesse todo o recurso. Houve debate sobre valores razoáveis, considerando custos de implementação, natureza diversa das propostas e experiências de editais semelhantes (CNPq, Capes, etc.). Foram sugeridas as seguintes faixas: Cláudia sugeriu teto de R\$ 150.000,00 a R\$ 200.000,00. Outros conselheiros apontaram que alguns projetos mais simples poderiam precisar de valores muito menores, sugerindo valores mínimos de R\$ 10.000,00. Após discussão, consolidou-se a seguinte proposta a ser formalizada no edital: valor mínimo de R\$ 10.000,00 e valor

máximo de R\$ 200.000,00 por projeto. Os conselheiros discutiram se as alterações exigidas pela PGE exigiriam novo envio do edital para reavaliação. Cláudia informou que, embora o parecer não determine expressamente retorno, a assessoria técnica da SEJUS tende a exigir nova submissão, pois seguirá estritamente o parecer da PGE. Diante disso, foi acordado: Se o edital não precisar retornar à PGE, permanece o valor global de R\$ 1.500.000,00. Se houver necessidade de retorno à PGE, considerando o tempo adicional de tramitação e risco de bloqueio eleitoral, o valor global poderá ser reavaliado, passando para R\$ 2.000.000,00, ou conforme “50% do saldo disponível no fundo” — embora esta última sugestão tenha sido apontada como possivelmente não aceita pela PGE. Cláudia reforçou que a PGE não costuma aceitar percentuais, mas sim valores fechados. Ficou registrado que a Secretaria Executiva consultará a assessoria técnica para verificar a necessidade de reenvio. Foram discutidos os ajustes solicitados, incluindo: Declarações adicionais nos anexos do edital; Inclusão de cláusula determinando que todas as entidades selecionadas deverão divulgar que os recursos recebidos são oriundos do edital do CONFECON-PR; Previsão de que as entidades devem comprovar possuir estrutura mínima e materiais necessários para execução dos projetos. Os conselheiros concordaram integralmente com as exigências formais, entendendo que não havia motivo para impugnação ou contestação às orientações da PGE. O parecer foi aprovado por unanimidade, com agradecimentos à conselheira Cláudia pela elaboração. A Secretaria Executiva apresentou a minuta de cronograma interno do edital, destacando: Início da submissão de propostas: 12 de janeiro de 2026 Inscrições permanecem abertas até 27 de fevereiro, avaliação das propostas entre março e abril, os demais fases seguem prazos previstos no texto original do edital Foi observado que o calendário considera recesso de final de ano e o tempo de tramitação interna na SEJUS e no gabinete. Conselheiros destacaram a importância de verificar: impacto do Carnaval sobre o período de inscrições; recesso universitário, que pode afetar entidades proponentes; compatibilidade com o calendário eleitoral de 2026, para evitar impedimentos ou questionamentos.

Joicy anotou os pontos e informou que consultará a assessoria jurídica quanto à possibilidade de execução do edital em ano eleitoral, considerando tratar-se de recurso vinculado ao Fundo do Consumidor, e não orçamento livre. Os conselheiros discutiram brevemente: Situação dos Procons municipais, que solicitam informações sobre a possibilidade de uso do fundo para despesas correntes, como contratação de pessoal; Lembrança de que o fundo não pode substituir obrigações financeiras do município ou do Estado; Existência de consulta pendente à PGE sobre o uso do fundo para despesas de pessoal; Necessidade de orientar adequadamente os Procons municipais após resposta da PGE. **4. Calendário 2026:** A Secretaria Executiva apresentou aos conselheiros a proposta de calendário para o exercício de 2026, com reuniões previstas para as seguintes datas: 28 de janeiro de 2026, 29 de abril de 2026, 29 de julho de 2026 e 28 de outubro de 2026. Foi informado que as datas seguiram como referência o calendário de 2025, a fim de manter a regularidade do funcionamento do conselho. Os conselheiros solicitaram prazo até a semana seguinte para confirmar as datas, verificando compatibilidade com suas agendas institucionais. O colegiado concordou. **5. Informes Gerais:** Jane compartilhou informações sobre a estrutura da unidade técnica da Secretaria da Justiça, que atualmente acompanha doze conselhos. Destacou a atuação da assistente administrativa Joicy no CONFECOM e outros conselhos, bem como a entrada da nova funcionária Sofia. Foi destacada a importância da estabilidade da equipe para conclusão do trâmite do edital. Jane também mencionou que pretende formalizar os últimos ajustes e finalizar todas as etapas pendentes do edital, incluindo cronograma, fases de avaliação e inscrição, e detalhamento orçamentário. **6. Encerramento:** Por fim, Joicy agradeceu a presença de todos e todas e deu encerramento à Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (CONFECOM). A presente ata foi lavrada por Joicy Rodrigues.